

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 059/2018 - GP.**

**Portaria nº 059/2018 - GP.**

Concede diárias para os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Canguaretama/RN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 100,00 (cem) reais para os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Canguaretama, sendo eles: a Senhora **TELMA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 297.289.674-20; JUCILEIDE DOS RAMOS BARBOSA, CPF 012.588.454-07; BENISSON CARLOS, CPF 070.603.804-50; e KATIA FERREIRA DA SILVA ROSA, CPF 037.993.054-40** para custearem as suas despesas relativas ao deslocamento a alimentação enquanto participam da Oficina do COFINS que será realizada no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho, localizada na Rua Potí Nóbrega, bairro Lagoa Nova, Natal/RN no dia 04/04/2019 e dia 05/04/2019 perfazendo jus.

Art. 2º- Os servidores deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas apresentar junto ao Departamento Pessoal as comprovações de participação no aludido curso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 01 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Henrique Borges de Medeiros  
**Código Identificador:169A2C87**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2019. Edição 1990  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>